



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160127
CONCORRÊNCIA Nº001/2016-PROCESSO Nº3/2016-2402001

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues nº118, representado por SUZANA SOARES HIGASHI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 17.579.363/0001-26, com sede na TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO Nº2949, MARCO, Belém-PA, CEP 66087-270, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por NILO AUGUSTO VELASCO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Maio de 2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Projeto 0502.123610108.1005 Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação de Escolas de Ensino Fundamental, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28/02/2017 a 29/05/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 24 de Fevereiro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
CNPJ 17.579.363/0001-26
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS